



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 7.344, de 27.05.1998
Comissão Estatuinte da UESB

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESTATUINTE DA UESB
16 DE MAIO DE 2014

Ata da Reunião da Comissão Estatuinte da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, realizada aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, no auditório 01 do Luizão, na UESB *Campus* de Vitória da Conquista. O Coordenador da Comissão Estatuinte, Alexandre Galvão Carvalho, abre oficialmente a Reunião e procede à condução da pauta. Ponto um: Informes. Não houve informes. Ponto dois: Aprovação da Ata da última reunião. Ata aprovada por nove votos favoráveis e duas abstenções. Ponto três: Definição de um cronograma de atividades para a Comissão e as subcomissões. Foi deliberado, por doze votos favoráveis e duas abstenções, que, a partir de 04/08/2014, a cada duas semanas será realizada uma reunião da Comissão Estatuinte, no *Campus* de Vitória da Conquista, para as subcomissões temáticas apresentarem suas propostas; será respeitado o rodízio de dias da semana; a próxima subcomissão a apresentar propostas será *Da Estrutura Administrativa*. Ficou deliberado por unanimidade que: até a primeira semana de outubro deverão ser concluídos os trabalhos das subcomissões temáticas; até 20/12/2014 deverão ser concluídos os seminários; até 31/03/2015 deverão ser concluídos os trabalhos da Comissão Estatuinte. Ponto quatro: Propostas da subcomissão *Da Universidade, Princípios e Finalidades*. Após leitura do texto do atual Estatuto da Universidade com possíveis alterações, ficou deliberado o seguinte: a *Hierarquia da Norma* permanece com o mesmo texto. O *Campus* de Itapetinga continua com a nomenclatura *Campus Juvino Oliveira*; entretanto, posteriormente será discutida a troca dessa nomenclatura. O Art. 4º, IV passa a ter a seguinte redação: "organizar e disciplinar o processo eleitoral para a escolha de seu Reitor e Vice-Reitor, assim como de seus demais dirigentes acadêmicos, **encerrando-se esse processo no âmbito da Instituição**". O Art. 4º, V permanece com o texto original, por onze votos favoráveis, um voto contrário e duas abstenções. O Art. 5º, II permanece com o texto original, por doze votos favoráveis, um voto contrário (que defendia que o termo *ensino* deveria ser substituído pela expressão *ensino, pesquisa e extensão*) e uma abstenção. O Art. 5º, IV e o termo *Conselho de Gestores* serão discutidos posteriormente. O Art. 5º, VI permanece com o texto inicial, por doze votos a favor e dois votos contrários. O Art. 6º, IV permanece com o texto inicial; entretanto, a expressão *desenvolvimento sustentável* será discutida posteriormente. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão Estatuinte encerrou a Reunião, da qual eu, Marcel Anderson Nascimento Novais,

Marcel Anderson Nascimento Novais
Alexandre Galvão Carvalho
UESB
ABN

Secretário desta Comissão, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e, logo após a sua aprovação, pelo Coordenador e demais membros desta Comissão. Vitória da Conquista, dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Blaircel Andregoyu de Azevedo

Leandro José Peleto de Souza

Ana Angélica Loral Barbosa

Carla

Carla

M. P. M.

José Francisco de Almeida

Alexandre Canell

M. L. A.

Gilson Luiz Santos

Wellington Gonçalves Nery

Ronald Leonardo dos Santos

J. Sacramento